

Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | N° 3.456

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2013

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Disp/4/669/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, "dispensa do trabalho por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral", nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, referente aos períodos de dezembro, janeiro, fevereiro e março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatro (04) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e treze (2013).

João Azambuja Secretário Municipal de Administração.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº DISP/04/669/13/SEMAD

ANEAU UNICU DA RESU	LUÇAU	N DIST/U	1/009/13/3	LWIAD
Nome: ADENIR GOMES DA SILVA ALVES	Setor: SEMED	Matrícula: D 114761776-2	ata do Serviço 07/10/2012	: Dia da Dispensa: 27 E 28/12/2012
ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	SEMFIR	500756-1	07/10/2012	$03 \to 04/12/2012$
ANAMARCIANARCISO LIMA FERRO	SEMED	86961-1	07/10/2012	$26 \to 27/12/2012$
ANDRÉA LONDERO BONATTO	SEMAIC	502026-4	14/09/2012	04E05/03/2013
ANGELA MARIA LUIZ MATOZO EZEQUIEL	SEMED	114762755-1	07/10/2012	03 E 04/12/2012
BENONI GONCALVES TEIXEIRA JUNIOR	SEMAS	90145-1	13/09/2012	17 E 18/01/2013
CAROLINA RUIZ BENITO	SEMS	501964-1	07/10/2012	27E28/12/2012
CAROLINE NOVAIS HOLGADO HENRIQUE	PGM	81271-1	07/10/2012	$10 \to 11/01/2013$
CLEUSA MIRANDA DA SILVA	SEMED	501751-1	14/09/2012	03 E 04/12/2012
CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	SEMFIR	114765754-2	07/10/2012	28/12/12
DANDARA NOGUEIRA CAMPOS	SEMED	114764285-2	07/10/2012	23 E 31/12/2012
EDELSON CEZAR BORGES DE SOUZA	SEMED	85461-1	14/09/2012	25 E 31/12/2012
EDER BENITES DE MATTOS	SEMS	85151-1	22/09/2012	12 E 26/12/2012
EDMARCIAMANARI DOS SANTOS	SEMED	114762231-3	07/10/2012	$04 \to 05/03/2013$
ELIANE CRISTINA DE SOUZA SILVA	SEMED	114761973-1	07/10/2012	10E11/12/2012
ELZA MARIA DE QUEIROZ V. DE PAULA	SEMS	85241-1	06/02/2011	27 E 28/02/2013
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	SEMS	47571-3	07/10/2012	$07 \to 08/01/2013$
FABIO JUNIOR PEREIRA LUNA	SEMS	47571-3	05/10/2012	09 E 10/01/2013
GIMERSON SILVA RODRIGUES	SEMS	114767205-1	07/10/2012	04E05/12/2012
GISLAINE APARECIDA ALVES BRITO	SEMED	114760627-2	07/10/2012	22 E 23/11/2012
ISMAEL DOS SANTOS RIBEIRO	SEMAD	114767003-4	07/10/2012	28/12/12
JAIR JOSE CASTILHO DE ARAUJO	SEMAS	18141-1	06/02/2011	03 E 04/12/2012
JOAO PAULO DA SILVA	SEMAS	114761979-1	05/10/2012	29 E 31/12/2012
JUCELY CINTURIAO MARCELINO PAIM	SEMED	114760716-1	07/10/2012	18 E 19/12/2012
LENILSON ALMEIDA DA SILVA	PGM	114767115-1	11/09/2012	$10 \to 17/12/2012$
LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	SEMED	114762379-1	07/10/2012	$04 \to 05/02/2013$
LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	SEMAS	114761247-3	07/10/2012	26E27/12/2012
LORECIKURZ	SEMED	89461-1	07/10/2012	27 E 28/12/2012
LUZINEIDE DANTAS DA COSTA	SEMED	114761437-2	07/10/2012	22 E 23/11/2012

MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE	SEMAD	114760232-1	07/10/2012	22/02/2013
MARCUS HENRIQUE LUCHESE ALVES	SEMS	114763665-1	07/10/2012	11 E 16/01/2013
MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	SEMAD	114760269-1	07/10/2012	26/12/2012
MARIAAPARECIDAB. SOUTO ASSUNCAO	SEMED	114765781-4	07/10/2012	01E05/11/2012
MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ	SEMED	114762737-1	05/01/2011	$25 \to 26/02/2013$
MARIA ROSANEA DO N. MEDEIROS	SEMS	78841-3	07/10/2012	24E25/01/2013
MARTA APARECIDA DA SILVA	SEMED	114763050-2	07/10/2012	$10 \to 14/12/2012$
MILTON CASSUCI TAVARES	SEMFIR	501685-2	07/10/2012	27E28/12/2012
ORLANDO CONCEICAO MALHEIROS	SEMS	501018-1	04/10/2012	14 E 15/02/2013
PAULICEIA DE LAZARI M. B. DOS SANTOS	SEMED	114764079-2	06/02/2011	17 E 18/12/2012
POLIANA RECALDE DA ROCHA	SEMSUR	114763664-1	07/10/2012	04E08/12/2012
RAFAEL ROGER RIBEIRO M. DA SILVA	SEMS	114765859-1	07/10/2012	11 E 12/12/2012
RAFAEL ROGER RIBEIRO M. DA SILVA	SEMS	114765859-1	27/09/2012	13 E 14/12/2012
ROBSON BENEDITO FARIAS	SEMS	114766505-1	07/10/2012	26E27/11/2012
RODINEIA ALVES DE SOUZA	SEMS	114763541-1	07/10/2012	08 E 09/10/2012
ROSIMARA APARECIDA DA SILVA LIMA	SEMS	149301-3	07/10/2012	31/01/2013
ROSINEIA PIVA MANCIN	SEMED	114764485-1	05/10/2012	18/12/2012
ROSINEIA PIVA MANCIN	SEMED	114764485-1	07/10/2012	17/12/2012
RUTHINEIA PINHO ORTEGA	SEMFIR	114760349-1	12/09/2012	21 E 22/01/2013
RUTHINEIA PINHO ORTEGA	SEMFIR	114760349-1	04/10/2012	23 E 24/01/2013
RUTHINEIA PINHO ORTEGA	SEMFIR	114760349-1	07/10/2012	25 E 28/01/2013
SILVANIA ANDRADE SILVA ALVES	SEMED	114762206-1	07/10/2012	05/12/2012
SILVANIA DE FATIMA TARDIN LIMA	SEMED	502193-1	24/09/2010	13 E 14/11/2012
SILVIO SANCHES DANTAS	SEMS	114766279-1	07/10/2012	17E18/01/2013
VERANILZA RIBEIRO DO N. SANTANA	SEMED	500569-3/4	05/10/2012	$23 \to 26/11/2012$
VERANILZA RIBEIRO DO N. SANTANA	SEMED	500569-3/4	07/10/2012	27E28/12/2012
VERANILZA RIBEIRO DO N. SANTANA	SEMED	500569-3/4	14/09/2012	29E30/12/2012
VILMA MESSIAS BISPO	SEMAS	19371-1	07/10/2012	05 E 06/12/2012
WALMIR PEREIRA DA SILVA	SEPLAN	15851-1	06/02/2011	$17 \mathrm{E} 18/01/2013$

RESOLUÇÃO Nº AD/04/561/13/SEMAD

João Azambuja, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público municipal Herbert Lee Barbosa Veríssimo de Barros, matrícula funcional nº "114763463-1", ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, na função de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 227 inciso I da Lei Complementar n. 107/2006 conforme Sindicância Administrativa Nº 27/2011, instaurado em 23/08/2011.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro (02) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013).

João Azambuja Secretário Municipal de Administração

3411-7664

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700 Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet: http://www.dourados.ms.gov.br

Prefetto		
Vice-Prefeito		
Agencia Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete		
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Guarda Municipal		
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio		
Secretaria Municipal de Assistência Social		
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Secretaria Municipal de Obras Públicas		
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schaustz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3411-7149

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2013/SEPLAN

A Prefeitura Municipal de Dourados, através da Secretaria Municipal de Planejamento, atendendo exposto no § 2º do art. 12 da lei nº 3470 de 25 de Agosto de 2011, torna pública aos interessados, a relação dos proprietários ou possuidores a qualquer título, dos imóveis abrangidos pelo plano de Asfaltamento Comunitário localizado no Bairro Alto das Paineiras; que não concordaram e não contrataram o referido plano, esclarecendo que os mesmos ficarão sujeitos à cobrança do valor mediante lançamento do tributo contribuição de melhoria, em razão da valorização do imóvel, após a execução das benfeitorias/pavimentação asfáltica.

			valor	Por Metro Line	гаі / Arred.	1	Subvenç	R\$ 292	,∪ა		
Nº INSC. CADASTRAL				Testada 1	Testada 2	V. Total	Testada		V. Individual	Valor	Custo
PREFEITURA	NOME / PROPRIETÁRIO	QD	LOTE	Valor R\$	Valor R\$	Testadas	50%		Contrib.	Subvenção	Indiv. Obra
							100%		R\$	R\$	R\$
00.01.51.42.061.000-7	Rosangela Martins da Silva	2	В	18.330,76	-	18.330,76	-		18.330,76	-	18.330,76
00.02.41.51.020.000-9	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	2	1	-	11.389,19	11.389,19	11.389,19	100%	-	11.389,19	11.389,19
00.02.41.51.030.000-3	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	2	2	5.256,55	-	5.256,55	-		5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.51.040.000-8	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	2	3	-	11.111,76	11.111,76	11.111,76	100%	-	11.111,76	11.111,76
00.02.41.51.020.000-9	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	2	1	2.023,77	-	2.023,77	-		2.023,77	•	2.023,77
00.02.41.51.040.000-8 00.02.41.51.040.000-8	Guaxinin Invest. Imob. Ltda Guaxinin Invest. Imob. Ltda	2	3 4	4.380,46 3.685,43	-	4.380,46 3.685,43	-		4.380,46 3.685,43	-	4.380,46 3.685,43
00.02.41.31.040.000-8	Gabriel Bomediano de Moraes	3	3	4.088,43	-	4.088,43			4.088.43	-	4.088,43
00.02.51.41.010.000-1	Marcelo Bitencourt Piai	3	10A	8.468,89		8.468,89			8.468,89		8.468,89
00.02.51.41.010.000-2	Marcelo Bitencourt Piai	3	10A	-	12.557,31	12.557,31	12.557,31	100%	-	12.557,31	12.557,31
00.02.51.41.030.000	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	3	13	4.088,43	-	4.088,43	-		4.088,43	-	4.088,43
00.02.51.41.040.000	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	3	14	4.088,43	-	4.088,43	-		4.088,43		4.088,43
00.02.51.41.050.000	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	3	15	4.380,46	-	4.380,46	-		4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.41.050.000	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	3	15	-	10.513,10	10.513,10	10.513,10	100%	-	10.513,10	10.513,10
00.02.51.41.060.000	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	3	16	4.088,43	-	4.088,43	-		4.088,43	•	4.088,43
00.02.51.41.070.000-0	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	3	17	4.088,43	-	4.088,43	-		4.088,43	•	4.088,43
00.02.51.42.020.000-0 00.02.51.42.030.000	Ramão Gilberto Ruiz Dias	4	2	4.380,46	-	4.380,46 4.088.43	-		4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.42.030.000	Guaxinin Invest. Imob. Ltda Rogerio Lima	4	5	4.088,43 4.088,43	-	4.088,43	-		4.088,43 4.088,43	-	4.088,43 4.088,43
00.02.51.42.060.000-8	Rogerio Lima Ramão Gilberto Ruiz Dias	4	1	4.088,43	10.513,10	10.513.10	10.513,10	100%	4.088,43	10.513,10	10.513,10
00.02.51.43.010.000	Guaxinin Invest. Imob. Ltda	5	00	5.536,90	-	5.536,90	-	. 55 /6	5.536,90	-	5.536,90
00.02.51.31.023.000-1	Walter Paulino Rosseto	7	4	4.380,46	-	4.380,46	-		4.380,46	-	4.380,46
00.02.51.31.025.000-2	Silvio Correa de Assunção	1	1	2.949,51	-	2.949,51	-		2.949,51		2.949,51
00.02.51.31.023.000-1	Walter Paulino Rosseto	7	4	-	10.513,10	10.513,10	10.513,10	100%	-	10.513,10	10.513,10
00.02.51.33.010.000-6	Silvio Correa de Assunção	3	15	1.869,00	-	1.869,00	-		1.869,00	-	1.869,00
00.02.51.12.180.000-5	Ariclenes Bento Vicentin	9	13	3.504,37	-	3.504,37	-		3.504,37		3.504,37
00.02.51.12.190.000-0	Ariclenes Bento Vicentin	9	14	3.504,37	-	3.504,37	-		3.504,37		3.504,37
00.02.51.12.020.000-4	Eduardo Mayer	9	15	4.088,43	-	4.088,43	-		4.088,43	-	4.088,43
00.01.61.04.020.000-9	Helena B. C. de Matos Goulart	1	1	3.410,92	7 200 00	3.410,92		4000/	3.410,92	2 052 20	3.410,92
00.01.61.04.020.000-9 00.01.51.41.170.000-7	Helena Beatriz C. de M. Goulart Bento José Xavier	3	1 12	3.737,99	7.306,60	7.306,60 3.737,99	3.653,30	100%	3.653,30 3.737,99	3.653,30	7.306,60 3.737,99
00.01.51.41.040.000-0	Edvaldo Quirino da Silva	3	19	3.504,37	-	3.504,37			3.504,37		3.504,37
00.01.51.41.061.000-4	Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda	8	0	1.147,68	-	1.147,68	-		1.147,68		1.147,68
00.01.51.41.061.000-4	Guaxinin Inv. Imobiliarios Ltda	8	0	-	2.964,11	2.964,11	2.964,11	100%	-	2.964,11	2.964,11
00.01.51.41.070.000-3	Claudemir Santiago Crizol	3	2	1.226,53	-	1.226,53	-		1.226,53		1.226,53
00.01.51.31.050.000-2	Maria Luiza dos Santos	4	1	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.01.51.21.010.000	Cristina Lumiko Kawauti	6	17	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.02.51.21.030.000-8	Antonio José passoni	7	15	4.672,49	-	4.672,49	-		4.672,49		4.672,49
00.02.51.21.060.000-1	Ricardo Zocolaro Neto	7	2	3.913,21	-	3.913,21	-		3.913,21	•	3.913,21
00.02.51.21.070.000-6	Ricardo Zocolaro Neto	7	3	4.672,49	-	4.672,49	-		4.672,49	•	4.672,49
00.02.51.21.100.000-8 00.02.51.21.110.000-2	Marinez Maran e Ou Marinez Maran e Ou	7	6 7	3.504,37	9.344,98	3.504,37 9.344,98	4.672,49	50%	3.504,37 4.672,49	4.672,49	3.504,37 9.344,98
00.02.51.01.100.000-4	Alexandre Rodrigues	12	6A		8.994,54	8.994,54	4.497,27	50%	4.497,27	4.497,27	8.994,54
00.02.51.02.040.000	Norma Zambon Conci	13	6	3.737,99	-	3.737,99	-	0070	3.737,99	-	3.737,99
00.02.51.02.000-2	Luiz Carlos Setim	13	8	7.478,90	-	7.478,90	-		7.478,90		7.478,90
00.02.41.31.060.000-6	Wilman Maia Cabral	15	2	3.737,99	-	3.737,99	-		3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.31.100.000-2	Maria Aparecida Roque Ribeiro	15	6	3.737,99	-	3.737,99	-		3.737,99		3.737,99
00.02.41.31.110.000-7	Maria Joana Comandolli	15	7	5.256,55	-	5.256,55	-		5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.32.110.000-0	Hamilton hisano	16	9	3.737,99	-	3.737,99	-		3.737,99		3.737,99
00.02.41.32.120.000-4	Claudio Takeshi Iguma	16	10	3.737,99	-	3.737,99	-		3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.22.150.000-6	Matra Maq. e Trat. Agr. Ind.e Com	17	11	5.256,55	-	5.256,55	-		5.256,55	-	5.256,55
00.02.41.22.190.000-4	Miriam Mitsuko Hokoshi Narciso Afonso Vieira	17 17	15 20	3.737,99	-	3.737,99	-		3.737,99 3.504,37	-	3.737,99
00.02.41.22.040.000-8 00.02.41.22.120.000-2	União dos Escoteiros do Brasil	17	8	3.504,37 3.504,37	-	3.504,37 3.504,37	-		3.504,37	-	3.504,37 3.504,37
00.02.41.22.120.000-2	União dos Escoteiros do Brasil	17	9	3.504,37	-	3.504,37	-		3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.22.150.000-7	Matra Maq. e Trat. Agr. Ind.e Com	17	11	-	9.344,98	9.344,98	9.344,98	100%		9.344,98	9.344,98
00.02.41.21.050.000-0	Ecio Carneiro Pedroso	18	A	8.994,54	-	8.994,54	-		8.994,54	-	8.994,54
00.02.41.21.090.000-8	Regiane Ferreira Francisco	18	5	3.737,99	-	3.737,99	-		3.737,99	-	3.737,99
00.02.41.21.120.000-0	Jairo Peraz Guerrero	18	8	3.504,37	-	3.504,37	-		3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.21.140.000-9	Elza P. Nogueira/Geovane Y. da Costa	18	10	3.504,37	-	3.504,37	-		3.504,37	-	3.504,37
00.02.41.21.150.000-3	Jairo Peraz Guerrero	18	11	-	9.344,98	9.344,98	4.672,49	50%	4.672,49	4.672,49	9.344,98
00.02.41.12.080.000-4	Benedito Roberto Ribeiro	20	4	3.737,99	-	3.737,99	-		3.737,99	-	3.737,99
			1 40	2 727 00		2 727 00	1				0.707.00
00.02.41.12.200.000-5 00.02.41.12.020.000-7	Ana Zulmira Pedroso Verão Geraldo Cezar Torres Carpes	20	16 18	3.737,99 3.504,37	-	3.737,99 3.504,37	-		3.737,99 3.504,37	-	3.737,99 3.504,37

Gerson Schaustz

Secretário Municipal de Planejamento

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 098/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM FCK=15,0 / MPA, CONVENCIONAL, BRITA 01, SLUMP-TEST 06+1, INCLUSO TRANSPORTE E BOMBEAMENTO", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 18/04/2013 (dezoito de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de abril de 2013.

João Azambuja Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 072/2013/DL/PMD, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Decreto Municipal nº 368/09, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 19/04/2013 (dezenove de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de abril de 2013.

João Azambuja Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial,

relativo ao Processo nº 078/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ - AB)", a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 14h (catorze horas), do dia 19/04/2013 (dezenove de abril do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congênere), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de abril de 2013.

João Azambuja Secretário Municipal de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 014/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES: COMERCIAL T&C LTDA EPP, nos itens 01, 02 e 03, pelo valor global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais); e IN-BR INDUSTRIA E COM. DE PLÁSTICOS LTDA, no item 04, pelo valor global de R\$ 2.307,25 (dois mil trezentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dourados (MS), 03 de abril de 2013.

Murilo Zauith Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 024/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, EDUCATIVOS, ESPORTIVOS E AFINS PARA ATENDER OS NOVOS CEIM'S resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: NATALI BRINK BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, pelo valor global de R\$ 3.217,55 (três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos).

Dourados (MS), 03 de abril de 2013.

Murilo Zauith Prefeito

EXTRATOS -

Republica-se por Incorreção

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010/SEMS/PMD

PARTES:

Município de Dourados

UNIMS - Cooperativa Multi Trabalho Profissional.

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 027/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) meses, iniciando-se a partir de 25/11/2012 e previsão de vencimento em 24/05/2015, em razão da presente prorrogação o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 186.144,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e quarenta e quatro reais), e a cláusula quarta deverá ser acrescida do item 04.01.06 com a seguinte redação: Para fins de pagamento as Notas Fiscais a serem emitidas deverão constar o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde e endereço da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.015 – Atenção Especializada 2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

53.90.39.17 – Serviços Médicos Hospitalares FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. °8.666/93 e Alterações Posteriores. DATA DE ASSINATURA: 22 de novembro de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2010/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Ximenes & Dias Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 164/2009.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 13/02/2013 com previsão de vencimento em 07/02/2014, bem como o acréscimo do valor, de acordo com a prorrogação da vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados/MS, 08 de Fevereiro de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 127/2011

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PMD Nº 127/2011 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL COM INTERVENIENCIA DA SECRETARIA DE ESTDO DE SAÚDE.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

SECRETÁRIO - Sebastião Nogueira Faria

CPF-051.407.811-15

CONVENENTE: Secretaria de Estado de Saúde

CNPJ-02.955.271/0001-26

SECRETÁRIA: Beatriz Figueiredo Dobashi

CPF - 200.639.381-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 12 meses, iniciando-se em 02/05/2013, bem como a reformulação do item 5 – Plano de Aplicação – do Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

Dourados-MS, 02 de abril de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Mundo Mágico Comércio de Móveis e Brinquedos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 123/2012.

OBJETO: Aquisição de material didático e educativo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. - Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

8.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social 2047. – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes - PSE

2043. - Serviços de CREAS - PSE

2.041. - Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

2045. - PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PSE

8.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social 2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda - PSB

2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados -

2033. – Atendimento Integral a Família (Sócio Familiar) – PSB

2044. – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência – PSE

Atendimento à Mulher Vítima de Violência – PSE

8.241.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social 2035. – Atendimento ao Idoso - PSB

8.242.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2036. - Atendimento à Pessoa com Deficiência - PSB

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.08. - Material Didático, Educativo

33.90.30.10. - Material de Expediente

33.90.30.18. - Material para Manutenção de Bens Imóveis

33.90.30.17. - Uniformes, Tecidos e Aviamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.913,65 (Sete mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Martins & Teles Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 068/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 215 (duzentos e quinze) días, compreendendo o período de 31/05/2013 a 31/12/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

Dourados, 01 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2012.

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais elétricos/eletrônicos e para construção em geral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

16.00. - Secretaria Municipal de Administração

16.01. – Encargos Sob Supervisão da SEMAD

4.122.108. Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal 33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.10. - Material de Expediente

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis 33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.25. – Material para Manutenção de Veículos, Máquinas, Equipamentos e Implementos

33.90.30.26. - Ferramentas

33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.878,14 (Cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).

DATA DE ASSINATURA: 02 de Ábril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Frontal Comercial Ltda – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

EXTRATOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. - Secretaria Municipal Serviços Urbanos

- Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2027. - Coordenação das Atividades da Secretaria

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.15. - Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.760,20 (cento e trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Rt Sakai & Cia Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 109/2012. OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender as diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos 14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados 2027. – Coordenação das Atividades da Secretaria

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.02. – Combustíveis e Lubrificantes para Outras Finalidades

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.16. – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

33.90.30.18. – Material para Manutenção de Bens Imóveis

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.017,80 (setenta e seis mil e dezessete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Maraduci Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.00. – Secretaria Municipal de Administração

07.01. – Secretaria Municipal de Administração

Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão 4.122.108. Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.08. - Material Didático, Educativo

33.90.30.10. - Material de Expediente

33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha 33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

AC de Mello & Cia Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. - Fundação de Esportes de Dourados

05.02. - Fundação de Esportes de Dourados

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos

2115. - Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo à Prática de Esportes e Lazer

33.90.30.00. - Material de Consumo

33.90.30.08. - Material Didático, Educativo

33.90.30.10. - Material de Expediente

33.90.30.11. - Material de Processamento de Dados

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha 33.90.30.32. - Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 181,55 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ÁSSINATURA: 26 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Rt Sakai & Cia Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. – Fundação de Esportes de Dourados

05.02. – Fundação de Esportes de Dourados

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos

2115. – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo à Prática de Esportes e Lazer

33.90.30.00. – Material de Consumo 33.90.30.08. – Material Didático, Educativo

33.90.30.10. – Material de Expediente 33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados

33.90.30.15. - Material de Copa e Cozinha

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Aparecida Francisca da Silva & Cia Ltda – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. – Fundação de Esportes de Dourados

05.02. – Fundação de Esportes de Dourados

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos 2115. – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo à Prática de Esportes e

33.90.30.00. - Material de Consumo 33.90.30.08. - Material Didático, Educativo

33.90.30.10. – Material de Expediente 33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados

33.90.30.15. – Material de Copa e Cozinha

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 58,86 (cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

DATÁ DE ASSINATURA: 26 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Villar Cavalcanti Dias – ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender

EXTRATOS

as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. – Fundação de Esportes de Dourados

05.02. – Fundação de Esportes de Dourados

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos

2115. – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo à Prática de Esportes e Lazer

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.08. - Material Didático, Educativo

33.90.30.10. - Material de Expediente

33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados

33.90.30.15. - Material de Copa e Cozinha

33.90.30.32. - Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de Abril de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Maraduci Indústria e Comércio de Confecções Ltda-ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 172/2012.

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material didático e educativo, material de processamento de dados e material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

05.00. – Fundação de Esportes de Dourados

05.02. – Fundação de Esportes de Dourados

27.812.105. – Esporte: Direito de Todos

2115. – Implementação de Projetos Esportivos e Incentivo à Prática de Esportes e Lazer

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.08. - Material Didático, Educativo

33.90.30.10. - Material de Expediente

33.90.30.11. - Material de Processamento de Dados

33.90.30.15. - Material de Copa e Cozinha

33.90.30.32. - Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 248/2011/DL/PMD.

PROCESSO: C. No. 009/2011.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "execução de regularização fundiária nos distritos de Vila Macaúba e Vila Formosa, no Município de Dourados/MS, compreendendo levantamento topográfico de área a ser regularizadas no distrito do Guassu, levantamento topográfico por coordenadas georeferências, levantamento cadastral com demarcação de loteamento, e demarcação de lotes com as respectivas planilhas de cálculo, memorial descritivo e projeto ambiental" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Profissional: CREA SP5061509410D-19480

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 365/2011/DL/PMD.

PROCESSO: T.P. Nº. 011/2011.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "execução de serviços de instalação de caixas de inspeção de caixas de inspeção, tubulação para passagem de fibra ótica e cabos elétricos execução de instalações elétricas e execução da base para futura instalação de PAPI no aeroporto municipal de Dourados/MS" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Profissional: CREA SP5061509410D-19480

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 058/2012/DL/PMD.

PROCESSO: C.P. Nº.006/2011.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "ampliação de 01 sala de aula, cozinha, refeitório, sanitários e despensa da escola municipal indígena Tengatuí Marangatú sala Marangatú (lote 10)" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: FELIPE MARANHO PINTO

Cargo/Função: ARQUITETO E URBANISTA

Registro Profissional: CAU 112805-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 061/2012/DL/PMD.

PROCESSO: C.P. Nº. 006/2011.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "lote 03: serviços de reforma geral, ampliação de 02 salas de aula, depósito e pórtico da Escola Municipal Pedro Palhano"

Fiscal Nomeado: CILMAR ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL.

Registro Profissional: 5061509410.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 065/2012/DL/PMD.

PROCESSO: C.P. No. 006/2011.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "reforma geral e ampliação de 04 salas de aula da escola municipal Prefeito Luiz Antonio Alvares Gonçalves (lote 09)" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CLAUDIAC. TORRACADE FREITAS

Cargo/Função: ARQUITETO E URBANISTA

Registro Profissional: CAU 52625-8

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 109/2012/DL/PMD.

PROCESSO: CONVITE Nº. 045/2011.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "reforma e ampliação do posto de saúde da Jaguapiru II, no município de Dourados/MS" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: FELIPE MARANHO PINTO

Cargo/Função: ARQUITETO E URBANISTA

Registro Profissional: CAU 112805-1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Álterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATOS

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 265/2012/DL/PMD.

PROCESSO: T.P. Nº. 009/2012.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para Parque "Antenor Martins" e Parque "Primo Fioravanti" no Município de Dourados/MS" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: FELIPE MARANHO PINTO Cargo/Função: ARQUITETO E URBANISTA Registro Profissional: CAU 112805-1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 297/2012/DL/PMD.

PROCESSO: CONVITE Nº. 012/2011.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "execução de serviços de adequações para instalação de sala EPTA (estação permissionária de telecomunicações aeronáutica) no aeroporto municipal de Dourados/MS" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CILMAR ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Profissional: CREA SP5061509410D-19480

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 322/2012/DL/PMD.

PROCESSO: CONVITE Nº. 025/2012.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "execução de serviços de reforma e adequação do prédio em alvenaria do posto de saúde Bororó II - local Aldeia Indígena/Município de Dourados" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CILMAR ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL.

Registro Profissional: CREA 5061509410.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - CONTRATO Nº 323/2012/DL/PMD.

PROCESSO: CONVITE Nº. 021/2012.

OBJETO: O Secretário Municipal de Planejamento GERSON SCHAUSTZ, de acordo com determinação legal do Art. 67. da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, DESIGNA como Representante da Administração nomeado para acompanhar e fiscalizar a obra/serviço de "execução de serviços de reforma e adequação do prédio em alvenaria do posto de saúde "Ireno Isnard" (Bororó I)" o servidor abaixo:

Fiscal Nomeado: CILMAR ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL.

Registro Profissional: CREA 5061509410.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Álterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2013.

Secretaria Municipal de Planejamento.

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO/2013

		RECEITAS		1		DESPESAS	
TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÉS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MÊS	
				ORCAMENTÁRIA	ANTERIOR	NO MES	ACUMULADO
RÇAMENTÁRIA	2 700 00	2 202 20	6 447 0				
ECEITA TRIBUTARIA	3.789,00	2.328,29		010-SAUDE	52.144.817,83	12.196.443,00	64.341.260,8
ECEITA PATRIMONIAL	34.892,81	31,211,86		SOMA	52.144.817,83	12.196.443,00	64.341.260,8
RANSFERENCIAS CORRENTES	9.251.807,98	9.518.145,76	18.769.953,74				
UTRAS RECEITAS CORRENTES	99.086,18	719.373,96		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
S O M A>	9.389.575,97	10.271.059,87	19.660.635,84	RESTOS PAGAR	6.069.883,51	240.204,53	6.310.088,0
				CONTA A PAGAR - PAGO		15.198.535,15	15.198.535,1
XTRA-ORÇAMENTÁRIA				S O M A>	6.069.883,51	15.438.739,68	21.508.623,1
MPENHOS A PAGAR	45.244.390,02	14.208.068,75	59.452.458,77				
SOMA	45.244.390,02	14.208.068,75	59,452,458,77	CONSIGNAÇÕES			
				C.E.F Financiamento Particular	31.512,49	34.751,96	66.264,4
ONSIGNAÇÕES				C.E.F Seguro de Vida em Grupo	2.453,23	2.364,66	4.817,8
E.F Financiamento Particular	31.512,49	34.751,96	66.264,45	Conv. SIEMS	994,59	905,34	1.899,9
E.F Seguro de Vida em Grupo	2.453,23	2.364,66	4.817,89	I.R.R.F	576.874,26	477.165,43	1.054.039,6
onv. SIEMS	994,59	905,34	1.899,93	I.S.S.Q.N. Retido na Fonte	106.140,86	11.958,35	118.099,2
R.R.F	553.009,25	481.966,18	1.034.975,43	I.N.S.S. pessoa juridica	51.648,11		51.648,1
S.S.Q.N. Retido na Fonte	67.885,03	37.009,82	104.894,85	I.N.S.S. folha de pagamento	116.282,50	47.037,47	163.319,9
N.S.S. pessoa jurídica	31.846,90	53,748,13	85.595,03	Pensão Judicial	8.341,93 :	8.962,29	17.304,2
N S.S. folha de pagamento	112.914,42	47.037,47	159.951,89	Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	3.330,96	3.302,85	6.633.8
ensão Judicial	8,341,93	8.962,29	17.304,22	Sinsemd - 1%	17.104,81	16 707,07	33,811.8
Porto seguro - Seg.de vida em Grupo	3.330,96	3.302,85	6.633,81	Unimed	37.690,23	36.520,48	74.210.7
insemd - 1%	17.104,81	16.707,07	33.811,88	Vale Transporte	980,69		980,6
inimed	37.690,23	36.520,48	74.210,71	INSS pessoa física	1.625,03	2.254,63	3.879.6
'ale Transporte	2.746,95	2.287,77	5.034,72	Cassems	59.238.40	64.869.04	124.107,4
NSS pessoa física	1.625,03	2.804,63	4 429,66	BB - Financiamento Particular	253.557,81	245.026.46	498.584,27
Cassems	59 238 40	64.869.04	124.107,44	Uniodonto	1.306,80	1,132,56	2.439,3
iB - Financiamento Particular	253 557,81	245.026,46	498.584,27	LN.S.S S/ 13° Salario	40 782.41		40.782.4
Iniodonto	1.306,80	1.132,56	2,439,36	IPSSD Prev.própria	488.252.97	245.715.16	733.968,1
N S S S/ 13° Salário	40.782,41		40 782.41	Convênio Bancredcard	4 589.49	4 955.98	9 545.4
PSSD Prev.própria	734.561,33	245.715,16	980.276.49	Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	584.73	600,75	1.185,4
Convênio Bancredcard	4.589,49	4.955.98		BMG cartão de crédito	19.396,46	18.663,14	38.059,6
Associação dos Ag. de Cont. de Zoonoses	584,73	600.75		indenizações e Restituições	55,50	55,50	111.0
BMG cartão de crédito	19.396,46	18.663,14		SOMA>	1.822.744,26	1.222.949,12	3.045.693,3
ndenizações e Restituições	55,50	55,50	111,00).		1.222,040,12	3.048.653,4
VALOR À TRANSPORTAR	56.619.494,74	25.788.515,86	82,408,010,60	VALOR À TRANSPORTAR	60,037,445,60	28.858.131.80	88.895,577,4
				1	2		neainformatica.com.t
				KIND (11Mp.// 47444.1	Versão [2013.3.8.7

BALANCETES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO/2013

Página: 2

	İ	RECEITAS		al-u sa	:	DESPESAS	i
TÍTULO\$	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	ANTERIOR	NO MES	ACUMULADO
SOMA	1.985.528,75	1.309.387,24	3.294.915,99	OUTRAS OPERAÇÕES	. :		
				RESPONSÁVEIS A APURAR	1,546,675,43	2.034.431,01	3.581 106,44
OUTRAS OPERAÇÕES				SOMA>	1.546.675,43	2.034.431,01	3.581.106,44
RESPONSÁVEIS A APURAR	1.698.286,74	1.492.931,54	3.189.218,28				
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	3.780.587,51	4.439.987,97	8.220.575,48	SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO			
SOMA	5.476.874,25	5.932.919,51	11.409.793,76	BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	75.212,02	1.166.866,82	1,166,866,82
V V III A				BANCOS CONTA CONVENIOS	10.615.835,87	10.353.053,63	10.353 053,63
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR				\$ O M A>	10.691.047,89	11.519.920,45	11.519.920,45
BANCOS CONTAS MOVIMENTOS	531,540,07	75.212,02	531.540,07				
BANCOS CONTA CONVENIOS	9.647,259,86	10.615.835,87	9.647.259,86				
SOMA>	10.178.799,93	10.691.047,89	10.178.799,93				
TOTAL GERAL	72.275.168,92	42.412.483,26	103.996.604,29	TOTAL GERAL	72.275.168,92	42.412.483,26	103.996.604,29



Sebastião Nogueira Faria
Secretário Municipal de Saúde

OUTROS ATOS

ATA - PREVID

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 03 DE ABRIL DE 2013.

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às dez horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul-MS, foi realizada a reunião do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Autorização para elaborar Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio com o CIEE (Katiússia); 2. Abertura de Procedimento para contratar fornecedor de água mineral (Katiússia); 3. Abertura de Procedimento para aquisição de produtos alimentícios, de higiene e limpeza - Mercado (Katiússia); 4. Mudanças no sistema de Internet (Miqueletti e Ademir); 6. Eleições ADIMP 2013 (Gleicir). Estavam presentes os seguintes membros dos Conselhos Curador: Ramão Ágedo Vieira, Norato Marques de Oliveira, Luis Carlos Rodrigues Morais, José Vieira Filho, Maria Cristina Valias Andrade Silveira, Solange Tumelero e Julia Barbosa Ferreira. O Conselheiro Hélio do Nascimento, justificou a ausência por motivos de saúde. O Conselheiro Nilson Araújo Figueredo justificou a ausência por motivos de trabalho. A Conselheira Solange Ribeiro Costa, justificou a ausência por motivos pessoais. Iniciado os trabalhos, a Diretora de Benefícios, Gleicir Mendes Carvalho, falou aos presentes que foi convidada a fazer parte da chapa, como Vice-Presidente, para concorrer às eleições para a Diretoria da ADIMP-MS. Todos os presentes concordaram com sua indicação para candidatura. Em seguida, a Assessora Jurídica do Instituto, Katiússia Gomes, informou aos presentes a necessidade de se elaborar Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - ĈIEE, empresa responsável pelo programa de estágio do Instituto. A Assessora também solicitou autorização para abertura de procedimento para contratar fornecedor de água mineral, bem como, abertura de procedimento para aquisição de produtos alimentícios, higiene e limpeza, ou seja, produtos de mercado. Após deliberações, todas as solicitações da Assessora foram autorizadas. Posteriormente, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Aparecido Miqueletti, falou aos presentes sobre a necessidade de se ocorrerem mudanças no sistema de Internet. Em síntese, o Diretor informou que será mudada a empresa, pois, se aumentará a velocidade da conexão da internet de 10MB para 35MB. Explicou que esta velocidade é necessária devido ao sistema utilizado para o Auxílio Doença estar instalado na Sede do Previd, e, é acessado pela Central de Perícias, o que necessita uma velocidade de upload superior a existente, e a empresa atual não dispõe desta velocidade para o Previd. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Norato Marques de Oliveira José Vieira Filho Ramão Ágedo Vieira Solange Tumelero

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Maria Cristina V. A. Silveira

Julia Barbosa Ferreira

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

BUFFET LUZLY LTDA - ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação (LO), para a atividade de SERVIÇOS DE (BUFFET) E ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES, localizado à Rua Major Capilé, 1900, Centro, em Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Casa das Telas Paraná Ltda EPP torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS 262/2012, para atividade Fabricação e Comércio de Produtos Trefilados de Metal, localizada na Avenida Marcelino Pires, 632 – Centro, no Município de Dourados (MS).

CELSO PINHEIRO DE SOUZA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Ensino de Esportes, localizada à Rua Francisco Martins Viegas, 365 – Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CELSO PINHEIRO DE SOUZA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Ensino de Esportes, localizada à Rua Francisco Martins Viegas, 365 - Altos do Indaiá, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FARMAVIDA FÓRMULAS E MEDICAMENTOS LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação – LO e a Licença de instalação - LI, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, localizada na Rua Hilda B. Duarte, 296 - Bairro: Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUX SUN PARK HOTEL LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Hotelaria, localizada na Av. Presidente Vargas, 1285 - Vila Progresso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Md Ferro Velho Ltda ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação – RLO 017/2012, para atividade de Comércio Varejista e Atacadista de Ferro Velho e Sucatas, localizada na Rodovia BR 163 – Km 05, no Município de Dourados (MS).

Medi Nuclear Dourados Diagnóstico por Imagem Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia, a Licença de Operação – LO e a Licença de instalação – LI, para atividade Clínica Médica, localizada na Rua João Rosa Góes, 1.525 – Centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OSCAR DA COSTA - MEI, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada Rua Corredor N, 2385, Jardim Pelicano, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS - MEI torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na Rua Olinda Pires de Almeida nº 3.325, Vila Rosa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RESOLUÇÕES - CMS

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 09/2013 Em 20 de março de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o fechamento da Farmácia Popular do Brasil, estabelecida a Avenida Weimar Gonçalves Torres, Nº. 3330 - Jardim Caramuru, considerando que atualmente 27 (vinte e sete) Farmácias e Drogarias de Dourados-MS, encontram-se credenciadas no "Programa Farmácia Popular do Brasil - Aqui Tem Farmácia Popular".

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 10/2013 Em 20 de março de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1°. APROVAR o PAM (Plano Anual de Metas) 2013 em toda sua plenitude.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 11/2013 Em 20 de março de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR membros da Comissão de Acompanhamento de Conselhos Gestores do Conselho Municipal de Saúde:

a) A Conselheira Áurea Florêncio D'ávila (Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde) pelo Conselheiro Joel Martins da Silva (do mesmo Fórum);

b) A Conselheira Rosa Maria P. Machado (Fórum dos Gestores/Prestadores) pelo

Conselheiro Rev. Beijamim Benedito Bernardes (do mesmo Fórum).

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 12/2013 Em 20 de março de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS -ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Art. 1º. APROVAR a formação de uma Comissão para reformulação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, com os seguintes membros:

 Joel Martins da Silva (Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde):

2. Odaleia Reginaldo Faustino Souza (Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde);

3. Emerson Eduardo Correa (Fórum dos Trabalhadores em Saúde);

4. Rev. Beijamim Benedito Bernardes (Fórum dos Gestores/Prestadores);

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/Nº. 13/2013 Em 20 de março de 2013

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. DELEGAR poderes à Comissão de Conselho Gestor composta por membros do Conselho Municipal de Saúde, para que tomem todas as medidas necessárias, a fim de que sejam definidas as formas de inscrição, divulgação, data para eleição do Conselho Gestor nas Unidades de Saúde, incluindo as Unidades Hospitalares de Saúde Pública, para o biênio 2013/2015; § 1°. Membros da Comissão de Conselho Gestor: 1. Joel Martins da Silva (Fórum

§ 1º. Membros da Comissão de Conselho Gestor: 1. Joel Martins da Silva (Fórum Permanente dos Usuários do SUS); 2. Jorge Paulino Grosch (Fórum Permanente dos Usuários do SUS); 3. Devanildo de Souza Santos (Fórum dos Trabalhadores do SUS); 4. Rev. Beijamim Benedito Bernardes (Fórum dos Gestores/Prestadores).

§ 2º. A Comissão deverá comunicar todos os atos ao Ministério Público Estadual da 10ª. Promotoria de Justiça e Cidadania, a fim de instruir Procedimento Preparatório nº. 073/2012 Cidadania.

Art. 2º. A Comissão trabalhará em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde através do Núcleo de Gestão Participativa, para receber apoio necessário, bem como, apoio do Poder Executivo Municipal;

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários.

Demétrius do Lago Pareja Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo, nos termos do art. 10 da Lei Municipal 2212, de 23/11/1998 (incluída pela Lei Municipal 2870, de 11 de julho de 2006).

Dr. Sebastião Nogueira Faria Secretário Municipal de Saúde